

# **PUBLICITAÇÃO DE FREQUÊNCIAS**

**Biénio 2000/2001**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Decreto-Lei n.º 381-A/97, de 30 de Dezembro, tem por objectivo regular o regime de acesso à actividade dos operadores de redes públicas de telecomunicações e dos prestadores de serviços de telecomunicações de uso público em desenvolvimento da Lei n.º 91/97, de 1 de Agosto (Lei de Bases das Telecomunicações).

Em conformidade com o estabelecido no Artigo 22º do Decreto-Lei n.º 381-A/97, está cometido ao ICP um conjunto de competências no âmbito da gestão do espectro radioeléctrico e emissão de títulos de licenciamento, em concreto no que respeita à publicitação das faixas de frequências e respectivos modos de atribuição às diferentes entidades.

Neste contexto, foi preparado o presente documento, que contém os dados a publicitar pelo ICP, relativos a operadores de redes públicas de telecomunicações, prestadores de serviços de telecomunicações de uso público e detentores de redes de telecomunicações privadas.

Contudo, será de salientar os seguintes aspectos:

- Em situações excepcionais, devidamente justificadas, poderá haver a necessidade de alterar o modo de atribuição e condições, previamente estabelecidos, para cada serviço ou sistema de radiocomunicações contemplado.
- Decorrente do desenvolvimento de novas tecnologias, poderão emergir sistemas e serviços não contemplados por este documento, que justifiquem nova atribuição de frequências ou alteração do estabelecido. Estes sistemas e serviços serão objecto de uma análise caso a caso.

## **2. MODOS DE ATRIBUIÇÃO**

Os modos de atribuição relativos a operadores de redes públicas de telecomunicações, prestadores de serviços de telecomunicações de uso público e detentores de redes privadas de telecomunicações são os seguintes:

- acessibilidade plena;
- concurso;

Existem serviços/sistemas para os quais os modos de atribuição aplicáveis estão em fase de definição.

Sempre que se julgar necessário fazer depender a opção a tomar da recolha da opinião dos agentes de mercado ou outras entidades, serão formalizadas Consultas Públicas.

Estes modos de atribuição não se aplicam a outras utilizações de espectro isentas de licenciamento, designadamente os equipamentos de pequena potência e curto alcance, cujas categorias constam dos anexos às Portarias N.ºs 859/94, de 23 de Setembro, 649/95, de 22 de Junho e 802/99, de 20 de Setembro.

Este tipo de equipamentos de radiocomunicações é utilizado em aplicações muito diversificadas e não específicas de um só tipo de serviço, operando numa base de não interferência e de não protecção.

Categorias:

- Equipamentos de pequena potência de uso geral funcionando nas faixas ISM;
- Equipamentos de pequena potência para telecomando e telemedida funcionando em frequências específicas das faixas ISM;
- Equipamentos de pequena potência e de faixa estreita para telecomando, telemedida, telealarmes e transmissão de dados fora das faixas ISM;
- Microfones emissores de pequena potência;
- Equipamentos de radiolocalização de pequena potência para detecção de movimentos e alerta;
- Equipamentos para sistemas de transmissão de dados em faixa larga utilizando técnicas de espalhamento espectral;

- Equipamentos de pequena potência para telecomando de aeromodelos;
- Equipamentos de pequena potência para imobilização de veículos;
- Equipamentos de pequena potência PMR 446.

### **2.1 Acessibilidade Plena**

As frequências são consignadas, com excepção dos serviços de amador e rádio pessoal (CB - banda do cidadão), caso a caso, mediante apreciação de projecto e prévia coordenação nacional ou internacional. A coordenação internacional assume especial relevância nos serviços por satélite.

A coordenação é realizada tendo em conta as utilizações existentes à data, do mesmo ou de outros serviços na faixa de frequências em causa, ou nas faixas adjacentes, daí podendo resultar regimes de partilha geográfica de frequências e restrições às condições de utilização das estações.

Sempre que devido ao crescendo de utilizações em determinada faixa de frequências, se verifique a impossibilidade de realização com sucesso da coordenação de novas utilizações, o ICP poderá vedar o acesso à faixa em causa.

Os serviços/sistemas sujeitos ao modo de acessibilidade plena, são os seguintes:

Serviços	Serviços/Sistemas/tecnologias
SERVIÇO FIXO	Ligações em ondas decamétricas (SFHF)
	Ligações estúdio-emissor (STL)
	Ligações monovia (SFIM)
	Ligações por feixe hertziano (SFFH)
	Acesso Fixo Via Rádio (FWA)-DECT Sistema de Telecomunicações Digitais europeias sem fios
SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE	
SERVIÇO MÓVEL	Serviço móvel aeronáutico (SMA)
	Serviço móvel marítimo (SMM)
	Serviço móvel terrestre (SMT)
	Serviço de chamada e procura de pessoas (SCPP)
	Sistema público pan-europeu terrestre de chamada de pessoas (ERMES)

Serviços (cont.)	Serviços/Sistemas/tecnologias (cont.)
SERVIÇO MÓVEL POR SATÉLITE	Serviço móvel por satélite (SMS)
	Serviços de comunicações pessoais por satélite (S-PCS)
SERVIÇO RADIODETERMINAÇÃO	Serviço de radiolocalização (SR)
	Serviço de radionavegação aeronáutica (SRA)
	Serviço de radionavegação marítima (SRM)
SERVIÇO DE AUXILIARES DE METEOROLOGIA	
SERVIÇO DE AMADOR (AM)	
SERVIÇO RÁDIO PESSOAL - BANDA DO CIDADÃO (CB)	
	Redes locais via rádio de desempenho elevado (HIPERLAN)
	Sistemas de alarme social (SAS)
	Sistemas de informação rodoviária (RTI)
	Sistemas telemáticos de transportes rodoviários (RTT)

## 2.2 Concurso

Este modo de atribuição sustenta-se numa análise comparativa das várias propostas submetidas a apreciação, para as quais foram previamente estabelecidos os modos de análise.

São exemplo de aplicação deste modo de atribuição alguns Serviços Pan-Europeus ou a atribuição de faixas de frequências para Acesso Fixo Via Rádio (FWA).

### **3. PUBLICITAÇÃO DE FREQUÊNCIAS**

Com base na classificação dos serviços de telecomunicações constante da Lei n.º 91/97, de 1 de Agosto (Lei de Bases das Telecomunicações), foi este capítulo estruturado da seguinte forma:

#### **A- Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público:**

**A.1** Faixas de frequências e número de canais utilizados para funcionamento das redes de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou de prestadores de serviços de telecomunicações de uso público, licenciados até à data de 31 de Agosto de 2000.

**A.2** Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2001, para funcionamento de estações de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou prestadores de serviços de telecomunicações de uso público;

#### **B- Detentores de redes privadas de telecomunicações:**

**B.1** Faixas de frequências e número de canais utilizados para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações, reportadas à data de 31 de Agosto de 2000.

**B.2** Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2001, para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações.

**A- Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público:**

**A.1** *Faixas de frequências e número de canais utilizados para funcionamento das redes de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou de prestadores de serviços de telecomunicações de uso público, licenciados até à data de 31 de Agosto de 2000.*

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES POR FEIXE HERTZIANO (SFFH)				
Entidade	Faixas de Frequências	Nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
PORTUGAL TELECOM Contrato de concessão Celebrado em 20-03-1995 em conformidade com o Anexo ao DL nº40/95 de 15/2	1,5 GHz (1429 - 1525 MHz) Rec. 746-A1	1	2 (*)	g n
	2 GHz (1700 - 1900 MHz) Rec. UIT-R 283-5	2		g
	2 GHz (1700 - 2100 MHz) Rec. UIT-R 382-6	4		g
	2 GHz (1900 - 2100 MHz) Rec. UIT-R 283-5	4		g
	2 GHz (1900 - 2300 MHz) Rec. UIT-R 382-6	6		g
	2 GHz (2100 - 2300 MHz) Rec. UIT-R 283-5	4		g
	4 GHz (3800 - 4200 MHz) Rec. UIT-R 382-6 Plan. Principal	5		g
	6 GHz (6425 - 7110 MHz) Rec. UIT-R 384-5	8		g
	7 GHz (7425 - 7750 MHz) Rec. UIT-R 385-6	3		g
	8 GHz (8200 - 8500 MHz) Rec. UIT-R 386-4	3		g
	11 GHz (10,7 - 11,7 GHz) Rec. UIT-R 387-6 Plan. Intercalada	11		g
	13 GHz (12,75 - 13,35 GHz) Rec. UIT-R 497-4	8		g
	15 GHz (14,5 - 15,35 GHz)		4 (*)	n
	18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Plan. 10 MHz		4 (*)	n
	18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595-4 Plan. 27,5 MHz		5 (*)	n
	18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595-4 Plan. 110 MHz	2		g
23 GHz (21,2 - 23,6 GHz) Rec. UIT-R 637-2	3		g	

(\*) Feixes transportáveis.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

<b>SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES POR FEIXE HERTZIANO (SFFH) – (cont.)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
TELECEL Licença ICP-01/98-RPT	18 GHz (17,7 – 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595-4 Plan. 3,5 MHz		1 (*)	n
	23 GHz 22-22,6 GHz 23-23,6 GHz Rec.T/R 13-02E Anexo A	1		g
CPRM Contrato de subconcessão entre a PT e a CPRM Despacho MEPAT n.º 156/96 de 06-11-1996	23 GHz (21,2 - 23,6 GHz) Rec. UIT-R 637-2	1		g

<b>SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES HERTZIANAS PONTO-MULTIPONTO (SFPM)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
PORTUGAL TELECOM Contrato de concessão Celebrado em 20-03-1995 em conformidade com o Anexo ao DL nº40/95 de 15/2	450/470 MHz	56		g
	1356,5-1374,5 MHz	9		g
	1498,5-1516,5 MHz			
	3410-3438 MHz 3510-3538 MHz CEPT/ERC/REC 14-03	2x28 MHz		n

(\*) Feixes transportáveis.



**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

<b>SERVIÇO FIXO – ACESSO FIXO VIA RÁDIO</b> <b>Fixed Wireless Access (FWA)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
ONITELECOM Licença ICP-001/99-FWA	3600-3800 MHz CEPT ERC/REC 12-08 Anexo B	2x 28 MHz (*)		g
SONAE Licença ICP-002/99-FWA	3600-3800 MHz CEPT ERC/REC 12-08 Anexo B	2x 28 MHz (*)		g
MAXITELSAT Licença ICP-003/99-FWA	3600-3800 MHz CEPT ERC/REC 12-08 Anexo B	2x 28 MHz (*)		g
SONAE Licença ICP-004/99-FWA	24,5-26,5 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo B	2x 56 MHz		g
ONITELECOM Licença ICP-005/99-FWA	24,5-26,5 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo B	2x 56 MHz		g
JAZZTEL Licença ICP-006/99-FWA	24,5-26,5 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo B	2x 56 MHz		g
EASTÉCNICA IV Licença ICP-007/99-FWA	24,5-26,5 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo B	2x 56 MHz		g
TELEWEB Licença ICP-008/99-FWA	24,5-26,5 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo B	2x 56 MHz		g
TELECEL Licença ICP-009/99-FWA	24,5-26,5 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo B	2x 56 MHz		g
WTS Licença ICP-010/99-FWA	27,5-29,5 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo C	2x 175 MHz		g
BRAGATEL Licença ICP-011/99-FWA	27,5-29,5 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo C	2x 175 MHz		g

(\*) Faixa partilhada com outros utilizadores

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

<b>SERVIÇO FIXO - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO MICROONDAS MULTIPONTO (MMDS)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>Partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
CABO TV MADEIRENSE Título de autorização ICP-001/TVC	2500 - 2700 MHz	(1)		g

<b>SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b> <b>Tipo de ligação</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>Partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
CPRM Contrato de subconcessão entre a PT e a CPRM Despacho MEPAT n.º 156/96 de 06-11-1996 Licença ICP-002/SRS	5925 - 6475 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	17,3 - 17,7 GHz Uplink	(3)		g
	3600 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
MAXITELSAT Licença ICP-003/RPT	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
ONITELECOM Licença ICP-004/SRS	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3700 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

(3) Em exclusivo para ligações de conexão do serviço de radiodifusão por satélite.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS) – (cont.)				
Entidade	Faixas de Frequências Tipo de ligação	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		partilhado	Exclusivo	
TELENET Autorização ICP-003/SRS Licença ICP-004/SCVS	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3700 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
CINTRA & LEAL Registo Nº ICP-049/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
AVCOM Registo Nº ICP-050/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
TELEPAC <sup>(3)</sup> Registo Nº ICP-041/99	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3700 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

(3) Alterou a designação social para "PT PRIME – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A.".

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

<b>SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS) – (cont.)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b> <b>Tipo de ligação</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>Partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
KPNQUEST PORTUGAL- TELECOMUNICAÇÕES, LDA Registo Nº ICP-044/99	14 – 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 – 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 – 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 – 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
ONI SOLUTIONS- INFOCOMUNICAÇÕES, SA Registo Nº ICP-036/99	14 – 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 – 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 – 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 – 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
COMPENSA Registo Nº ICP-042/99	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 – 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3700 – 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 – 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 – 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		G
	12,5 – 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		G
PORTUGAL TELECOM Registo Nº ICP-035/99	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 – 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3600 – 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 – 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 – 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 – 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

<b>SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b> <b>Tipo de ligação</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
EASTÉCNICA IV Registo Nº ICP-011/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
NETSAT Registo Nº ICP-003/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g

<b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)</b> <b>MF (Ondas Hectométricas)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
RDP - RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, SA	526,5 - 1606,5 kHz	13		g
RADIO RENASCENÇA	526,5 - 1606,5 kHz	7		g
RADIO COMERCIAL SA	526,5 - 1606,5 kHz	6		g
RADIO ALTITUDE CERISSM	526,5 - 1606,5 kHz	1		g
CLUBE ASAS DO ATLANTICO	526,5 - 1606,5 kHz	1		g
RADIO CLUBE ANGRA	526,5 - 1606,5 kHz	1		g
HERDEIROS M PORTELA RIBEIRO	526,5 - 1606,5 kHz	1		g
POSTO EMISSOR RADIODIFUS. FUNCHAL	526,5 - 1606,5 kHz	1		g

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

<b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)</b> <b>HF (Ondas Decamétricas)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
PROFUNK	5950 - 6200 kHz	(1)		(2)
	7100 - 7300 kHz			
	9500 - 9900 kHz			
	11650 - 12050 kHz			
	13600 - 13800 kHz			
	15100 - 15600 kHz			
	17550 - 17900 kHz			
	21450 - 21850 kHz			
	25670 - 26100 kHz			
RDP-RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, SA	5950 - 6200 kHz	(1)		(2)
	7100 - 7300 kHz			
	9500 - 9900 kHz			
	11650 - 12050 kHz			
	13600 - 13800 kHz			
	15100 - 15600 kHz			
	17550 - 17900 kHz			
	21450 - 21850 kHz			
	25670 - 26100 kHz			
RÁDIO RENASCENÇA	5950 - 6200 kHz	(1)		(2)
	7100 - 7300 kHz			
	9500 - 9900 kHz			
	11650 - 12050 kHz			
	13600 - 13800 kHz			
	15100 - 15600 kHz			
	17550 - 17900 kHz			
	21450 - 21850 kHz			
	25670 - 26100 kHz			

<b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)</b> <b>VHF (Ondas métricas)</b> <b>COBERTURA NACIONAL – Território Continental</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
RDP - RADIODIFUSAO PORTUGUESA SA	87,5 - 108 MHz	70		g
RADIO RENASCENCA		35		g
RADIO COMERCIAL SA		14		g

(1) O número de canais varia de acordo com os horários sazonais. Faixas partilhadas com outros utilizadores.

(2) Não aplicável.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA NACIONAL E REGIONAL - Região Autónoma da Madeira				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		partilhado	exclusivo	
RDP - RADIODIFUSAO PORTUGUESA SA	87,5 - 108 MHz	21		g

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA NACIONAL E REGIONAL - Região Autónoma dos Açores				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		partilhado	exclusivo	
RDP - RADIODIFUSAO PORTUGUESA SA	87,5 - 108 MHz	18		g

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA REGIONAL (*)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		partilhado	exclusivo	
RADIOPRESS COMUNICACAO RADIODIF. DA	87,5 - 108 MHz	13		g
RADIO REGIONAL LISBOA SA		7		g

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) - Região Autónoma dos Açores				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		partilhado	exclusivo	
ANTENA NOVE CRL	87,5 - 108 MHz	4		g
CICLONE PUBLICACOES E DIFUSOES LDA		1		g
CLUBE ASAS ATLANTICO		1		g
COOPERATIVA ECOS DO NORTE CRL		1		g
COOPERATIVA RADIO GRACIOSA CRL		1		g
COOPERATIVA RADIODIFUSAO DO PICO CRL		1		g
ESTADO MAIOR FORÇA AÉREA		1		g
MUSIPELAGO COOP SOM RADIODIFUSAO CRL		1		g
RADIO CLUBE ANGRA		1		g
RADIO ILHA LDA		1		g
RADIO INSULAR LDA		1		g
RADIO LUMENA VOZ DE S JORGE		1		g
RCA RADIO COMERCIAL DOS ACORES LDA		1		g
TOP RADIO LDA		2		g
UNITED STATES AIR FORCE		1		g

(\*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
**- Utilizações -**

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL ( * ) - Região Autónoma da Madeira				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		partilhado	exclusivo	
EMPRESA JORNAL DA MADEIRA LDA	87,5 - 108 MHz	1		g
ESTACAO RADIO DA MADEIRA		1		g
POSTO EMISSOR DE RADIODIFUS. DO FUNCHAL		1		g
RADIO BRAVA		1		g
RADIO CLUBE MADEIRA LDA		1		g
RADIO PALMEIRA		1		g
RADIO SOL		1		g
RADIO ZARCO		1		g
SPN - Sociedade Produtora de Notícias, Lda		1		g



**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) – Portugal Continental				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		partilhado	exclusivo	
A FLOR DO ÉTER, RADIODIFUSÃO, LDA	87,5 - 108 MHz	1		g
A FOLHA CRL		1		g
A FOLHA CRL		1		g
A M OLIVEIRA JORNAL DE SANTO TIRSO		1		g
A VOZ DA PLANICIE CRL		1		g
A VOZ DO SORRAIA EMIS. REG. C CORUCHE		1		g
AGUIA AZUL CRL		1		g
ALCOOJOR COOP JORNAL RADIO ALCOCHETE CRL		1		g
ANTENA DEZ RADIO SANTO ANTONIO LDA		1		g
ANTENA LIVRE DE GOUVEIA		1		g
ANTENA MINHO EMISSORA REG BRAGA LDA		1		g
ANTENA MIROBRIGA COOP SERVICOS CRL		1		g
ANTENA VAREIRA CRL		1		g
AO TOM DELA (RADIO) LDA		1		g
ASS ACADEMICA UNIVERSIDADE MINHO		1		g
ASS CULT DESPORTIVA RECREATIVA INES NEGRA		1		g
ASS CULT E RECREATIVA RADIO CONDESTAVEL		2		g
ASS CULTURAL RECREATIVA DE CARIA		1		g
ASS CULTURAL TORRE DE MONCORVO		1		g
ASS HUM BOMB VOL VIDIGUEIRA		1		g
ASS PROM SOC CULT DESP FORNOS ALGODRES		1		g
AUDIMAIA CRL		1		g
AUDISINTRA LDA		1		g
BASMINHO – PUBLICIDADE, LDA		1		g
CANAL 13 SOC REAL PROD EMIS PROG AUDI		1		g
CENTRO CULTURAL CHAMUSQUENSE		1		g
CENTRO FORMACAO ASS DESENVOLVIMENTO		1		g
CIDADE DE RIO MAIOR LDA		1		g
CIDADE ESPINHO COSTA VERDE CRL		1		g
CINCIBERLANT		1		g
CLUBE CULTURAL RADIO MARINHAIS		1		g
CÔCO-COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO LDA		1		g
CÔCO-COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO, LDA		1		g
COMISSAO MELHORAMENTOS DE ESMORIZ		1		g
COOP CULTURAL PALA PINTA CRL		1		g
COOP INF E CULTURA PORTO DE MOS		1		g
COOP RADIO BANDARRA CRB CRL		1		g
COOP RADIO BOA NOVA CRL		1		g
COOP RADIO EMISSORA ST ANTONIO DE VAGOS		1		g
COOPERATIVA CULTURAL VOZ DO MARAO CRL		1		g

(\*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		partilhado	exclusivo	
COOPERATIVA DE RADIO ANTENA SUL CRL	87,5 - 108 MHz	1		g
COOPERATIVA DE RADIO VOUZELA CRL		1		g
COOPERATIVA DE SANTO ANDRE CRL		1		g
COOPERATIVA INFORM CULTURA RADIO VINHAIS		1		g
COOPERATIVA RADIO VOZ DO NEIVA CRL		1		g
COOPERATIVA RADIODIFUSAO BRIGANTIA CRL		2		g
COOPERATIVA RADIODIF. DE MORTAGUA CRL		1		g
CORAL RADIO ALTO AVE		1		g
CORTICOL COOP INFORMACAO CULTURA CRL		1		g
CR-COMUNICAÇÃO REGIONAL LDA		1		g
CRISTINA MARIA SILVA REDE, UNIPessoal, LDA		1		g
DEFESA BEIRA SOCIEDADE NOTICIAS LDA		1		g
DIFUSAO IDEIAS SOC RADIODIFUSAO LDA		1		g
ECOS DA RAIA PUBLICIDADE E RADIO LDA		1		g
EDIBERTO LIMA, PROD. EM VIDEO E FILME LDA		1		g
EDICOES LINEAR CRL		1		g
EDITAVE COMUNIC PUBLICIDADE PROMOCOES LDA		2		g
EMISSORA INDEP AGUEDA RADIO BOTAREU		1		g
EMISSORA REGIONAL DE AMARANTE		1		g
EMISSORA REGIONAL DE RESENDE		1		g
EMISSORA REGIONAL LEIRIA RADIO LIZ CRL		1		g
EMISSORA REGIONAL RADIO BATALHA CRL		1		g
EMISSORA REGIONAL VISEU RCI LDA		1		g
EMITAMEGA EMISS. RADIOFONICAS TAMEGA LDA		1		g
EMPRESA DE DIFUSAO DE RADIO SA		1		g
EMPRESA EDITORA CIDADE DE TOMAR LDA		1		g
EMPRESA JORNAL O CORREIO DE FAFE LDA		1		g
EMPRESA RADIO CAVADO LDA		1		g
ERACA-EMPRESA DE RADIOD ALTO CAVADO, LDA		1		g
ERO- EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DO OESTE		1		g
ERZ EMISS REGIONAL DO ZEZERE		1		g
EVb EMISSORA VOZ DA BAIRRADA CRL		1		g
FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE FERVENÇA		1		g
FABRICA DA SE CATEDRAL DE FARO		1		g
FONOGRAFO PRODUÇOES SOM IMAGEM SA		1		g
FORUM BOTICAS ASS RECREATIVA CULTURAL		1		g
FUNDACAO AMIZADE SOLID.PORTUGAL/HOLANDA		1		g
FUNDACAO FREI PEDRO DA GUARDA		1		g

(\*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) – Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		partilhado	exclusivo	
GRUPO ESTUDOS INVEST CIEN EXPERIMENTAIS	87,5 - 108 MHz	1		g
GRUPO DESPORTIVO CULTURAL MINAS BORRALHA		1		g
GUADISOM LDA		1		g
INFORADIO COMUNICACAO SOCIAL SA		1		g
INTERLOCAL-COMUNICAÇÃO, LDA		1		g
IRIS-SERVIÇO DE INF.RADIOF. INDEPEND, LDA		1		g
JANELA INDISCRETA SOC COMUNICACAO LDA		1		g
JORNAL DA TROFA LDA		1		g
JORNAL ESPOSENDE SOC EDITORA		1		g
JORTEJO LDA		1		g
JOSE SOARES SILVA LDA(R.REG SANJOANENSE)		1		g
LEIRIMEDIA PRODUcoes E PUBLICIDADE LDA		1		g
LEZIRIA COMUNICACAO SOCIAL SA		1		g
MAFRA FM COOP RADIODIFUSAO CRL		1		g
MARGINAUDIO ACT RADIOFONICAS CRL		1		g
MÉDIA CAPITAL RÁDIO –RADIODIFUSÃO, LDA		1		g
MEIA MARATONA INTERNACIONAL NAZARE ACD		1		g
MIRANTE COOP DE INFORMACAO E CULTURA CRL		1		g
NOTIMAIA PUBLIC E COMUNICACAO SOCIAL LDA		1		g
NUCLEO AMADOR DE INVESTIGACAO DE AFIFE		1		g
OFICINA DE VIDEO LDA		1		g
ORGANIZACAO COOP INFORMATIVA MARCO CRL		1		g
PAJOVIR ESPECTAC. MARKETING PUBLICI., LDA		1		g
PAJOVIR ESPECTAC. MARKETING PUBLICI., LDA		1		g
PENSE POSITIVO EDICAO DIST AUDIOVISUAIS		1		g
PICARRA COMPANHIA, LDA		1		g
POLIMEDIA LDA		1		g
PRC PRODUcoes RADIOFONICAS COIMBRA LDA		1		g
PUBLIÁREA-PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÃO, LDA		1		g
PUBLICCELOS LDA		1		g
PUBLIDIFUSAO LDA ESTACAO ORBITAL		1		g
PUBLITABUA SERV EMP LDA		1		g
R A PRODUcoes RADIOFONICAS LDA	1		g	
R O EDICOES PUB LDA	1		g	
RADIO 90 FM COIMBRA RADIODIFUSAO LDA	1		g	
RADIO ALTITUDE CERISSM	1		g	
RADIO ALTO MINHO LDA	2		g	
RADIO ALVOR CRL	1		g	
RADIO AMADOR DE CANAS DE SENHORIM CRL	1		g	
RADIO ANSIAES CRL	1		g	

(\*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		partilhado	exclusivo	
RADIO ANTENA LIVRE CRL	87,5 - 108 MHz	1		g
RADIO ASSOC BOMB VOLUNTARIOS DE SINES		1		g
RADIO ATENEU A A VILAFRANQUENSE		1		g
RADIO ATLANTICO SUL R P PUBLICIDADE LDA		1		g
RADIO BAIA SOC RADIODIFUSAO LDA		1		g
RADIO BAIARRADA CRL		1		g
RADIO BARCA CRL		1		g
RADIO BEIRA ALTA EPE LDA		1		g
RADIO BEIRA INTERIOR CRL		1		g
RADIO BORBA		1		g
RADIO BRAGANCANA RBA CRL		2		g
RADIO CAMPANARIO VOZ DE VILA VICOSA CRL		1		g
RADIO CARDAL LDA		1		g
RADIO CARTAXO CRL		1		g
RADIO CASTELO DE LANHOSO CRL		1		g
RADIO CENTRAL DO VOUGA LDA		2		g
RADIO CIDADE HOJE CCF		1		g
RADIO CIDADE PROD AUDIOVISUAIS SA		1		g
RADIO CISTER CRL		1		g
RADIO CLUBE AGUIARENSE		1		g
RADIO CLUBE ALVAIAZERE		1		g
RADIO CLUBE CASCAIS CRL		1		g
RADIO CLUBE DA COVILHA		2		g
RADIO CLUBE DA FEIRA CRL		1		g
RADIO CLUBE DA LOURINHA CRL		1		g
RADIO CLUBE DA PAMPILHOSA CRL		1		g
RADIO CLUBE DE ARGANIL CRL		1		g
RADIO CLUBE DE ARMAMAR, PROD.RADIOF, LDA		1		g
RADIO CLUBE DE GAIA SLRS LDA		1		g
RADIO CLUBE DE GONDOMAR LDA		1		g
RADIO CLUBE DE GRANDOLA CRL		1		g
RADIO CLUBE DE LAFOES CRL		1		g
RADIO CLUBE DE LOULE CRL		1		g
RADIO CLUBE DE MONSANTO CRL		1		g
RADIO CLUBE DE OUREM		1		g
RADIO CLUBE DE PENAFIEL CRL		1		g
RADIO CLUBE DE REDONDO CRL		1		g
RADIO CLUBE DE SINTRA TIPOG MEDINA LDA		1		g
RADIO CLUBE DO SUL CRL		1		g
RADIO CLUBE FOZ MONDEGO CRL		1		g

(\*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) – Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RADIO CLUBE LAMEGO LDA		1		g
RADIO CLUBE LOUSA		1		g
RADIO CLUBE POMBAL CRL		1		g
RADIO COMERCIAL DA LINHA LDA		1		g
RADIO COMERCIAL DE ALMEIRIM LDA		1		g
RADIO COMERCIAL DE VALPAÇOS LDA		1		g
RADIO CONCELHO DE CANTANHEDE LDA		1		g
RADIO CONIMBRIGA DE CONDEIXA LDA		1		g
RADIO CORVAL, CRL		1		g
RADIO DESPERTAR VOZ DE ESTREMOZ CRL		1		g
RADIO DIANA CRL		1		g
RADIO DO SEIXAL LDA		1		g
RADIO ELMO CNEAJ		1		g
RADIO ESCURO CRL		1		g
RADIO EUROPA CRL		1		g
RADIO FELGUEIRAS CRL		1		g
RADIO FESTIVAL DO NORTE LDA		1		g
RADIO FOIA CRL		1		g
RADIO FOZ DO AVE LDA		1		g
RADIO GILAO COOP RADIODIFUSAO CRL		1		g
RADIO GRANADA CRL		1		g
RADIO GUADALUPE CRL		1		g
RADIO HERTZ ASSOCIACAO CULT E RECREATIVA		1		g
RADIO HORIZONTE TEJO A RESISTENCIA CRL		1		g
RADIO INDEPENDENTE AVEIRO CRL		1		g
RADIO INDEPENDENTE PAIVENSE CRL		1		g
RADIO JORNAL CAMINHENSE LDA		1		g
RADIO JORNAL FUNDÃO LDA		1		g
RADIO JORNAL SETUBAL LDA		1		g
RADIO JUVENTUDE CRL		1		g
RADIO LAROUÇO CRL		1		g
RADIO LIMITE DE CASTRO D'AIRES CRL		1		g
RADIO LITORAL CENTRO EMP RAD LDA		1		g
RADIO LITORAL CRL		1		g
RADIO LIVRE MACEDENSE CRL		1		g
RADIO MAIOR, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LDA		1		g
RADIO MAIORÇA CRL		1		g
RADIO MAIS		1		g
RÁDIO METROPOLITANA, COMUN. SOCIAL, LDA		1		g
RADIO MIRASADO COOP CULT ANIM RADIOF CRL		1		g
RADIO MOLICEIRO COM SOCIAL LDA		1		g

(\*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) – Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		partilhado	exclusivo	
RADIO NOVA CONTRASTA LDA		1		g
RADIO NOVA ERA SOC DE COMUNICACOES LDA		1		g
RADIO NOVA LOURES		1		g
RADIO NOVA SIRS SOC IND RADIODIFUSAO LDA		1		g
RADIO OASIS CRL		1		g
RÁDIO OBJECTIVA, LDA		1		g
RADIO ONDA VIVA SA		1		g
RÁDIO PAÇOS-COMUNICAÇÃO REGIONAL, LDA		1		g
RADIO PALMELA EMISSORA REGIONAL CRL		1		g
RADIO PAX		1		g
RADIO PERNES LDA		2		g
RADIO PIRANHA CRL		1		g
RADIO PLACARD LDA		1		g
RADIO PLANALTO CRL		1		g
RADIO POPULAR DO CONCELHO DE SOURE		1		g
RADIO PORTALEGRE CRL		2		g
RADIO PRAIA CRL		1		g
RADIO PROVINCIA LDA		1		g
RADIO RACAL EMP RADIODIF INFORMACAO LDA		1		g
RADIO REGIONAL AVEIRO		1		g
RADIO REGIONAL DE AROUCA		1		g
RÁDIO RENANCENÇA, LDA		1		g
RADIO RIBA TAVORA		1		g
RADIO RIBATEJO COOP.RADIODIFUSAO CRL		1		g
RADIO SANTA MARIA CRL		1		g
RADIO SANTA MARTA LDA		1		g
RADIO SANTIAGO COOPERATIVA COM CULTURA		1		g
RADIO SANTIAGO EMP GRAF JOR COM GUIM LDA		1		g
RADIO SATELITE CRL		1		g
RÁDIO SEM FRONTEIRAS, SA		1		g
RADIO SINGA CRL		1		g
RADIO SOBERANIA, EMPRESA DE RADIODIF. LDA		1		g
RADIO SUL E SUESTE CRL		1		g
RADIO TAGIDE CRL		1		g
RADIO TEMPOS LIVRES CRL		1		g
RÁDIOTORRES, LDA		1		g
RADIO UNIVERSIDADE MARAO COOP RADIO CRL		1		g
RADIO URBANA CRL		1		g
RADIO VALDEVEZ ASS CULT DE RADIODIFUSAO		1		g
RADIO VIDA NOVA CRL		1		g
RADIO VIRIATO NODIGRAFICA LDA		1		g
RADIO VIZELA COOP RADIODIFUSAO CRL		1		g

(\*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) – Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		partilhado	exclusivo	
RADIO VOZ ALENQUER	87,5 - 108 MHz	2		g
RADIO VOZ DA BENEDITA		1		g
RADIO VOZ DE ALCANENA		1		g
RADIO VOZ DE TABUACO CRL		1		g
RADIO VOZ DO MAR CRL		1		g
RADIO VOZ DO MINHO LDA		1		g
RADIO VOZ MANGUALDE		1		g
RADIO VOZ RIA EMISSORA C ESTARREJA CRL		1		g
RADIO VOZ SETUBAL LDA		1		g
RADIODIFUSAO PUBLIC ESPECTACULOS LDA		1		g
RADIOESTE COOP RADIODIFUSAO LOCAL CRL		1		g
RAJ RADIO ANTENA JOVEM CRL		1		g
RBL RADIO BEIRA LITORAL CRL		1		g
RC EMPRESA DE RADIODIFUSAO SA		1		g
RC EMPRESA DE RADIODIFUSAO SA		1		g
RCB RADIO COVA DA BEIRA CRL		2		g
RCC RADIO CULTURAL CERVEIRA		1		g
RCCI RADIO COM. CRIATIVIDADE IMAGEM LDA		1		g
RCMG RADIO CLUBE MARINHENSE CRL		1		g
RDN RADIO DOURO NORTE		1		g
RDP – RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA		1		g
RDT RADIODIFUSAO TRANSMONTANA CRL		1		g
REDE A EMISSORA REGIONAL DO SUL LDA		1		g
RGA RADIO GLOBO AZUL		1		g
RIM RADIO IMPACTO CRL		1		g
RR RADIO RESTAURACAO CRL		1		g
RSF, RADIODIFUSÃO, LDA		1		g
RTA SOC RADIODIF TELECOM ALBUFEIRA LDA		1		g
RTM ASSOC CULT RDIODIF AUDIO DISC MINHO		1		g
RTV ESTACAO EMISSORA R TERRA VERDE LDA		1		g
RTVA RADIOTELEVISAO ATLANTICO SA		1		g
RUC RADIO UNIVERSIDADE AAC		1		g
RVE-SOCIEDADE RADIOFÓNICA LDA		1		g
SALDIDA FM RADIO INFORMACAO CULTURA CRL		1		g
SANTA CASA MISERICORDIA PENAMACOR		1		g
SINTONIZENOS COMUNICACAO SOCIAL LDA		1		g
SIRPA SOC IMPRENSA RADIO PARALELO LDA		1		g
SIRS SOC INDEPE.RADIODIF. SONORA SA		1		g
SIT-SOC. DE INFORM. DE TRÁS-OS-MONTES		1		g
SOC FRANCO-PORTUGUESA COMUNICACAO SA		1		g
SOCIEDADE EDITORIAL BETICA LDA	1		g	
SOCIROL SOC RADIODIFUSAO LIMIANA LDA	1		g	

(\*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

<b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)</b>				
<b>VHF (Ondas métricas)</b>				
<b>COBERTURA LOCAL <sup>(1)</sup> – Portugal Continental (cont.)</b>				
<b>Entidade (cont.)</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
SOM DO PINHAL COOP RADIODIFUSAO CRL	87,5 - 108 MHz	1		g
SONCENTRO EMISSORA RADIO LDA		1		g
SPN-SOCIEDADE PRODUTORA DE NOTÍCIAS, LDA		1		g
SRA-SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO DE ALBUFEIRA		1		g
TAVIRADIO CRL		1		g
TERRA NOVA COOP RADIO ACCAO CULTURAL CRL		1		g
TSF RADIO JORNAL LISBOA LDA		1		g
UNIRADIO UCRL		1		g
VOZ DE ALMADA COOP RADIODIFUSAO CRL		1		g

<b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA DIGITAL POR VIA TERRESTRE</b>				
<b>Terrestrial Digital Audio Broadcasting (T-DAB)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>Exclusivo</b>	
RDP – Radiodifusão Portuguesa, SA Licença ICP-04/99-RPT	224,880 - 226,416 MHz		1 <sup>(2)</sup>	n

<b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO TELEVISIVA (RDTV)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
PORTUGAL TELECOM SA Contrato de Concessão Decorrente da Lei nº 58/90 de 7 de Setembro  Resolução 6/92 (2ª Série) do Conselho de Ministros de 06.02.1992	Faixa I 47 - 68 MHz	3		g
	Faixa III 174 - 223 MHz	6		g
	Faixa IV 470 - 582 MHz	14		g
	Faixa V 582 - 822 MHz	30		g
TVI-TELEVISAO INDEPENDENTE SA Resolução 6/92 (2ª Série) do Conselho de Ministros de 06.02.1992	Faixa IV 470 - 582 MHz	9		g
	Faixa V 582 - 822 MHz	13		g

<sup>(1)</sup> As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

<sup>(2)</sup> Um canal T-DAB permite a emissão de 6 programas em simultâneo.



**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

<b>SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE (SMTP)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>Exclusivo</b>	
OPTIMUS Licença ICP-014/TCM	GSM 900 890 - 915 MHz 935 - 960 MHz		39	n
	DCS 1800 1710 - 1785 MHz 1805 - 1880 MHz		30	n
TELECEL Licença ICP-006/TCM	GSM 900 890 - 915 MHz 935 - 960 MHz		40	n
	DCS 1800 1710 - 1785 MHz 1805 - 1880 MHz		30	n
TMN Licença ICP-011/TCM	GSM 900 890 - 915 MHz 935 - 960 MHz		40	n
	DCS 1800 1710 - 1785 MHz 1805 - 1880 MHz		30	n

<b>SERVIÇO MÓVEL COM RECURSOS PARTILHADOS (SMRP)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>Exclusivo</b>	
RADIOMÓVEL Licença ICP-012/TCM	450/470 MHz <sup>(1)</sup>	32		g
			58	n
REPART Licença ICP-013/TCM	450/470 MHz <sup>(1)</sup>	5		g
			41	n

<b>SISTEMA DE RÁDIO TRUNKING PAN-EUROPEU</b> Trans European Trunked RAdio system (TETRA)				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>Exclusivo</b>	
RADIOMÓVEL Licença ICP-012/TCM	410/430 MHz	40 <sup>(2)</sup>		g
REPART Licença ICP-013/TCM	410/430 MHz	20 <sup>(2)</sup>		g

<sup>(1)</sup> Planificação com espaçamento entre canais de 12,5 kHz.

<sup>(2)</sup> Canais sujeitos a restrições em determinadas regiões do país.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

<b>SERVIÇO MÓVEL POR SATÉLITE (SMS)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b> <b>Tipo de ligação</b>	<b>tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>Partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
CPRM Contrato de subconcessão entre a PT e a CPRM Despacho MEPAT n.º 156/96 de 06-11-1996 Licença ICP-002/SRS	1626,5 – 1645,5 MHz Uplink	(1)		n
	1530 – 1544 MHz Downlink	(1)		n

<b>SERVIÇO DE CHAMADA DE PESSOAS (SCP)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>Exclusivo</b>	
PORTUGAL TELECOM (R. A. Açores) Licença ICP-001/TCM	148 - 174 MHz		1 (2)	g
TLM Licenças ICP-007/TCM ICP-009/TCM	148 - 174 MHz		2	n
TELECEL Licença ICP-010/TCM	148 - 174 MHz		1	n
FINACOM Licença ICP-008/TCM	148 - 174 MHz		1	n

<b>SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPACIAIS (OE)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b> <b>Tipo de ligação</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
CPRM Contrato de subconcessão entre a PT e a CPRM Despacho MEPAT n.º 156/96 de 06-11-1996 Licença ICP-002/SRS	2080-2095 MHz Uplink	(1)		g
	2260-2275 MHz Downlink	(1)		g

(1) Em conformidade com a legislação em vigor, estas faixas podem ser utilizadas por outros utilizadores em regime de partilha.

(2) Utilizado apenas a nível da Região Autónoma.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Utilizações -

<b>SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO (SMM)</b>				
<b>Entidade</b>	<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>
		<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>	
PORTUGAL TELECOM Contrato de concessão celebrado em 20-03-1995 em conformidade com o Anexo ao DL nº40/95 de 15/2	2173,5 - 2190,5 kHz (Socorro e chamada)	1		(*)
	2190,5 - 2194 kHz		1	(*)
	2501 - 2850 kHz (Apêndice 3 à Res. 704 do RR)		7	(*)
	3500 - 3800 kHz (Apêndice 3 à Res. 704 do RR)		1	(*)
	4 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		3	(*)
	4 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	6 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		1	(*)
	6 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	8 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		3	(*)
	8 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	12 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		5	(*)
	12 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	16 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		4	(*)
	16 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	18/19 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		1	(*)
	18/19 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	22 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		3	(*)
	22 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	25/26 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	156/174 MHz (Apêndice S18 do RR)	2	11	(*)

(\*) Não aplicável.

**A- Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público:**

**A.2** *Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2001, para funcionamento de estações de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou prestadores de serviços de telecomunicações de uso público;*

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Reservas -

<b>SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES POR FEIXE HERTZIANO (SFFH)</b>				
<b>Faixas de Frequências</b>	<b>tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>	<b>modo de atribuição</b>
	<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>		
1350 – 1375 MHz 1492 – 1517 MHz CEPT ERC/REC 13-01 A	(1)		g	acessibilidade plena
1375 – 1400 MHz 1427 – 1452 MHz CEPT ERC/REC 13-01 B	(1)		g	acessibilidade plena
2025 – 2110 MHz 2200 – 2290 MHz CEPT ERC/REC 13-01 C	(1)		g	acessibilidade plena
4 GHz (3800 – 4200 MHz) Rec. UIT-R 382	(1)		g	acessibilidade plena
6 GHz (5925 – 6425 MHz) Rec. UIT-R 383	(2)		g	acessibilidade plena
6 GHz (6425 – 7110 MHz) Rec. UIT-R 384	(2)		g	acessibilidade plena
7 GHz (7110 – 7425 MHz) Rec. UIT-R 385	(2)		g	acessibilidade plena
7 GHz (7425 – 7750 MHz) Rec. UIT-R 385	(2)		g	acessibilidade plena
8 GHz (7700 – 8300 MHz) Rec. UIT-R 386 A1	(2)		g	acessibilidade plena
8 GHz (8200 – 8500 MHz) Rec. UIT-R 386	(2)		g	acessibilidade plena
11 GHz (10,7 – 11,7 GHz) Rec. UIT-R 387	(2)		g	acessibilidade plena
13 GHz (12,75 – 13,25 GHz) Rec. UIT-R 497	(2)		g	acessibilidade plena
15 GHz 14,5 – 14,62 GHz 15,23 – 15,35 GHz CEPT ERC/REC 12-07	(1)		g	acessibilidade plena
18 GHz (17,7 – 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595	(2)		g	acessibilidade plena
23 GHz 22 – 22,6 GHz 23 – 23,6 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo A	(1)		g	acessibilidade plena
38 GHz 37 – 39,5 GHz CEPT Rec T/R 12-01	(2)		g	acessibilidade plena
58 GHz 57 – 59 GHz CEPT ERC/REC 12-09	(2)		g	acessibilidade plena

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores (emparelhada)

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Reservas -

<b>SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS)</b>				
<b>Faixas de Frequências</b>	<b>Tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>	<b>Modo de Atribuição</b>
	<b>Partilhado</b>	<b>Exclusivo</b>		
5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g	Acessibilidade plena
14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g	Acessibilidade plena
3800 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g	Acessibilidade plena
10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g	Acessibilidade plena
11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g	Acessibilidade plena
12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g	Acessibilidade plena

<b>SERVIÇO FIXO – ACESSO FIXO VIA RÁDIO</b> <b>Fixed Wireless Access (FWA)</b>				
<b>Faixas de Frequências</b>	<b>nº de canais/tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>	<b>Modo de Atribuição</b>
	<b>Partilhado</b>	<b>Exclusivo</b>		
1880-1900 MHz	10 (3)		g	Acessibilidade plena (4)
40,5-43,5 GHz ERC/DEC 99(15)			g	A definir

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

(3) Gestão dinâmica da faixa.

(4) Conforme Aviso publicado pelo ICP no 2º Suplemento da III série do Diário da República nº144, de 23 de Junho de 1999.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Reservas -

<b>SISTEMA DE RÁDIO TRUNKING PAN-EUROPEU</b> Trans European Trunked RAdio system (TETRA)				
Faixas de Frequências	Nº de canais/Tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	Exclusivo		
380-383 MHz 390-393 MHz			n	Resolução do Conselho de Ministros nº 88/99, de 12 de Agosto
410 -430 MHz		130 <sup>(1)</sup>	g	acessibilidade plena
450 - 470 MHz		(2)		A definir

<b>SISTEMA PÚBLICO PAN-EUROPEU TERRESTRE DE CHAMADA DE PESSOAS</b> Enhanced Radio MESSage System (ERMES)				
Faixas de Frequências	Nº de canais/Tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	partilhado	exclusivo		
169,4125 - 169,8125 MHz		7	g	acessibilidade plena <sup>(3)</sup>

<b>SERVIÇO MÓVEL</b> Universal Mobile Telecommunications System (UMTS)				
Faixas de Frequências	Nº de canais/Tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	Exclusivo		
1920-1980 MHz 2110-2170 MHz		4 blocos 2 x 15 MHz	n	Concurso <sup>(4)</sup>
1900-1920 MHz		4 blocos 1 x 5 MHz	n	Concurso <sup>(4)</sup>

<sup>(1)</sup> A totalidade dos 130 canais só será efectiva a partir de 1/10/2002. Trata-se de um total de 130 canais, sujeitos a restrições em determinadas regiões do país, para utilização pelos prestadores de serviços já licenciados pelo ICP para o SMRP.

<sup>(2)</sup> Está em curso a replanificação desta faixa com vista à identificação de canais adicionais.

<sup>(3)</sup> Conforme Aviso publicado pelo ICP na III série do Diário da República nº 37, de 13 de Fevereiro de 1998.

<sup>(4)</sup> Concurso efectuado no ano 2000, com licenças atribuídas em Dezembro.

**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Reservas -

<b>SERVIÇO MÓVEL POR SATÉLITE (SMS)</b>				
<b>Faixas de Frequências</b> <b>Tipo de Ligação</b>	<b>Tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>	<b>modo de atribuição</b>
	<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>		
1530 - 1559 MHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena
1626,5 - 1660,5 MHz Uplink	(2)		n	acessibilidade plena
10,7 - 11,7 GHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena
12,5 - 12,75 GHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena
14,0 - 14,25 GHz Uplink	(2)		n	acessibilidade plena

<b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES PESSOAIS POR SATÉLITE</b> <b>Satellite Personal Communications Services (S-PCS)</b>				
<b>Faixas de Frequências</b> <b>Tipo de Ligação</b>	<b>Tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>	<b>modo de atribuição</b>
	<b>Partilhado</b>	<b>exclusivo</b>		
1610 - 1626,5 MHz Uplink/Downlink <sup>(1)</sup>	(2)		n	acessibilidade plena
2483,5 - 2500 MHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena
1980 - 2010 MHz Uplink	(2)		n	acessibilidade plena
2170 - 2200 MHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena

(1) Uplink nos modos CDMA e TDMA; Downlink no modo TDMA

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores



**TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO**  
- Reservas -

<b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA DIGITAL POR VIA TERRESTRE</b> Terrestrial Digital Audio Broadcasting (T-DAB)				
Faixas de Frequências	Nº de canais/Tipo de utilização		Âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	Exclusivo		
219 - 230 MHz		5	g	A definir

<b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO TELEVISIVA DIGITAL TERRESTRE</b> Terrestrial Digital Video Broadcasting (DVB-T) <sup>(1)</sup>				
Faixas de Frequências	Nº de canais/Tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	Exclusivo		
FAIXA IV 470 - 582 MHz	7		g	Concurso
FAIXA V 582 - 862 MHz	19	2 <sup>(2)</sup>	g	Concurso

<b>SISTEMA TERRESTRE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA VOOS</b> Terrestrial Flight Telecommunications System (TFTS)				
Faixas de Frequências	Nº de canais/Tipo de utilização		âmbito de utilização	Modo de Atribuição
	partilhado	Exclusivo		
1670 - 1675 MHz		8 <sup>(3)</sup>	n	em conformidade com o Despacho SEH Nº 48/90 de 28 de Outubro
1800 - 1805 MHz		8 <sup>(4)</sup>	n	

<sup>(1)</sup> Conjunto de canais que poderão proporcionar 4 coberturas no território do Continente e 4 coberturas regionais em cada uma das Regiões Autónomas.

<sup>(2)</sup> Canais Exclusivos apenas para o território de Portugal Continental.

<sup>(3)</sup> Canais destinados à emissão das estações aeronáuticas.

<sup>(4)</sup> Canais destinados à emissão das estações de aeronave.

**B- Detentores de redes privadas de telecomunicações:**

**B.1** *Faixas de frequências e número de canais utilizados para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações, reportadas à data de 31 de Agosto de 2000.*

**REDES PRIVATIVAS**  
- Utilizações -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES POR FEIXE HERTZIANO (SFFH)					
Faixas de Frequências ( 1 )	Tipo de Canalização	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
1,5 GHz (1429 - 1525 MHz) Rec. UIT-R 746-A1	2 MHz	5	16		g
2 GHz (2300 - 2500 MHz) Rec. UIT-R 746 A 1	14 MHz	3	4		g
2 GHz (2500 - 2690 MHz) Rec. UIT-R 283-5	14 MHz	4	5		g
6 GHz (5925 - 6425 MHz) Rec. UIT-R 383-5	29,65 MHz	1	4		g
7 GHz (7110 - 7425 MHz) Rec UIT-R 385-6	7 MHz	3	5		g
7 GHz (7425 - 7750 MHz) Rec UIT-R 385-6	7 MHz	2	7		g
8 GHz (7700 - 8300 MHz) Rec. UIT-R 386-4 A1	29,65 MHz	1	5		g
8 GHz (8200 - 8500 MHz) Rec. UIT-R 386-4	11,662 MHz	1	4		g
10.5 GHz	28 MHz	3	3		g
18 GHz (17, 7 - 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595-4	2 MHz	1	2		g

(1) Faixas partilhadas com operadores de redes públicas e outros detentores de redes privadas

**REDES PRIVATIVAS**  
- Utilizações -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES EM ONDAS DECAMÉTRICAS (SFHF)					
Faixas de Frequências	Tipo de canalização Modo de exploração	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
3155 - 3400 kHz	(*)	4	5		g
3500 - 3800 kHz	(*)	1	2		g
5005 - 5250 kHz	(*)	2	3		g
5730 - 5900 kHz	(*)	1	1		g
6765 - 7000 kHz	(*)	2	3		g
7350 - 8100 kHz	(*)	4	5		g
8100 - 8195 kHz	(*)	2	2		g
9040 - 9400 kHz	(*)	2	2		g
10150 - 11175 kHz	(*)	6	7		g
11400 - 11600 kHz	(*)	3	3		g
13410 - 13570 kHz	(*)	1	1		g
13870 - 14000 kHz	(*)	2	2		g
14350 - 14990 kHz	(*)	5	5		g
15800 - 16360 kHz	(*)	4	5		g
18168 - 18780 kHz	(*)	3	3		g
19020 - 19680 kHz	(*)	2	2		g
19800 - 19990 kHz	(*)	3	3		g
20010 - 21000 kHz	(*)	3	3		g
23000 - 23200 kHz	(*)	1	1		g
23350 - 24000 kHz	(*)	1	1		g

(\*) Não aplicável

**REDES PRIVATIVAS**  
- Utilizações -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES MONOVIA (SFIM)					
Faixas de Frequências	Tipo de canalização Modo de exploração	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
406,1- 430 MHz	25 kHz duplex	79	208		g

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES ESTÚDIO-EMISSOR Studio Transmitter Links (STL)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
1517 - 1525 MHz	300 kHz	44	12		g
	100 kHz	1	1		

SERVIÇO MÓVEL AERONÁUTICO (SMA)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
3400 - 3500 kHz	3 kHz	1	2		g
5480 - 5680 kHz	3 kHz	1	2		g
8815 - 8965 kHz	3 kHz	1	2		g
11275 - 11400 kHz	3 kHz	1	1		g
13260 - 13360 kHz	3 kHz	1	2		g
17900 - 17970 kHz	3 kHz	1	1		g
117,975 - 136 MHz	25 kHz	45	68		g

**REDES PRIVATIVAS**  
- Utilizações -

SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE (SMT)					
Faixas de Frequências	Tipo de canalização Modo de exploração	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
29,7 - 41 MHz	20 kHz simplex	2	2		g
	20kHz semi-duplex	438	36		
68 - 87,5 MHz	12,5 kHz simplex	12	35	20	g
	12,5kHz semi-duplex	312	83	40	
	25 kHz simplex	10	9		
		3		9	
	25kHz semi-duplex	214	100		
148,4 - 174 MHz	12,5 kHz simplex	464	45		g
		5		25	
	12,5kHz semi-duplex	750	144	60	
158 - 174 MHz	25 kHz simplex	91	40	14	g
		3			
	25kHz semi-duplex	261	106	15	
440 - 450 MHz	12,5 kHz simplex	672	80	13	g
		6			
	12,5kHz semi-duplex	145	41	7	
450 - 470 MHz	12,5 kHz simplex	198	50		g
	12,5kHz semi-duplex	153	53	6	
	25 kHz simplex	59	30	10	
	25kHz (*) semi-duplex	62	46	20	
		4			

(\*) Inclui serviço de reportagem

**REDES PRIVATIVAS**  
- Utilizações -

SERVIÇO DE CHAMADA E PROCURA DE PESSOAS (SCPP)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
26175 - 27500 kHz	10 kHz	25	6		n
40,02 - 40,98 MHz	20 kHz	382	1		n
156,8375 - 174 MHz	25 kHz	15	1		n
460 - 470 MHz	25 kHz	10	1		n

SERVIÇO De RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA (SRA)					
Faixas de Frequências	Tipo de canalização Modo de exploração	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
255 - 283,5 kHz	(*)	1	2		g
283,5 - 315 kHz	(*)	1	1		g
315 - 325 kHz	(*)	1	2		g
325 - 405 kHz	(*)	4	17		g
415 - 435 kHz GE-85	(*)	2	3		g
74,8 - 75,2 MHz	(*)	2	1		g
108 - 117,975 MHz	(*)	1	22		g
328,6 - 335,4 MHz	(*)	1	10		g
960 - 1215 MHz	(*)	1	29		g
1300 - 1350 MHz	(*)	1	3		g
9300 - 9500 MHz	(*)	1	1		g

(\*) Não aplicável

**REDES PRIVATIVAS**  
- Utilizações -

SERVIÇO DE RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA (SRM)					
Faixas de Frequências	Tipo de canalização Modo de exploração	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
283,5 - 315 kHz	0,5 kHz	1	(2)		n
9300 - 9500 MHz	(1)	1	(2)		n

SERVIÇO DE RADIOLOCALIZAÇÃO (SR)					
Faixas de Frequências	Tipo de canalização Modo de exploração	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
435 - 438 MHz	(1)	1	(2)		g
890 - 942 MHz	(1)	1	(2)		g
5470 - 5600 MHz	(1)	1	(2)		g
5725 - 5815 MHz	(1)	2	(2)		g
9300 - 9500 MHz	(1)	1	(2)		g

SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO (SMM)					
Faixas de Frequências	Tipo de canalização Modo de exploração	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
1635 - 1800 kHz Plan. SMM/MF (GE-85)	3 kHz	1	5		g
156 - 174 MHz (Apêndice S18 do RR)	25 kHz simplex	210	48		g
	25 kHz duplex	186	20		g

(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores



**REDES PRIVATIVAS**  
- Utilizações -

SERVIÇO DE AUXILIARES DE METEOROLOGIA					
Faixas de Frequências	Tipo de canalização Modo de exploração	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	Exclusivo	
5600 – 5650 MHz	(1)	1	(2)		g

SERVIÇO RADIO PESSOAL – BANDA DO CIDADÃO (CB)					
Faixas de Frequências	Tipo de canalização Modo de exploração	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
26965 – 27405 kHz	10 kHz simplex	15668	40		n

EQUIPAMENTOS DE CURTO ALCANCE SRD – Short Range Devices					
Faixas de Frequências	Tipo de canalização Modo de exploração	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
<p>Não carece de autorização tutelar, o estabelecimento, a detenção e a utilização de equipamentos de pequena potência e curto alcance, cujas categorias constam dos anexos às Portarias n.ºs 859/94, de 23 de Setembro, 649/95, de 22 de Junho e 802/99, de 20 de Setembro.</p>					

SERVIÇO DE AMADOR POR SATÉLITE (AMS)					
Faixas de Frequências	Tipo de canalização Modo de exploração	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
145,8 – 146 MHz	(1)	4921	(3)		n
435 – 438 MHz	(1)	4921	(3)		n

(1) Não aplicável.

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(3) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço primário e partilhadas por todos os amadores da categoria A e da categoria B

**REDES PRIVATIVAS  
- Utilizações -**

SERVIÇO DE AMADOR (AM)					
Faixas de Frequências	Tipo de canalização Modo de exploração	Número de utilizadores	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
1830 – 1850 kHz	(1)	3351	(2)		n
3500 – 3800 kHz	(1)	4921	(3)		n
7000 – 7100 kHz	(1)	4921	(3)		n
10100 – 10150 kHz	(1)	(6)	(4)		n
14000 – 14350 kHz	(1)	4921	(3)		n
18068 – 18155 kHz	(1)	4921	(3)		n
18155 – 18168 kHz	(1)	(6)	(4)		n
21000 – 21450 kHz	(1)	4921	(3)		n
24890 – 24990 kHz	(1)	4921	(3)		n
28000 – 29700 kHz	(1)	4921	(3)		n
144 – 145,8 MHz	(1)	5399	(5)		n
430 – 432 MHz	(1)	4921	(3)		n
432 – 435 MHz	(1)	5399	(5)		n
438 – 440 MHz	(1)	4921	(3)		n
1240 – 1300 MHz	(1)	(6)	(7)		n
2300 – 2450 MHz	(1)	(6)	(7)		n
5650 – 5850 MHz	(1)	(6)	(7)		n
10 - 10,5 GHz	(1)	(6)	(7)		n
24 - 24,05 GHz	(1)	4921	(3)		n
24,05 – 24,25 GHz	(1)	(6)	(7)		n
47 - 47,2 GHz	(1)	4921	(3)		n
75,5 – 76 GHz	(1)	4921	(3)		n
76 – 81 GHz	(1)	(6)	(7)		n
142 – 144 GHz	(1)	4921	(3)		n
144 – 149 GHz	(1)	(6)	(7)		n
241 – 248 GHz	(1)	(6)	(7)		n
248 – 250 GHz	(1)	4921	(3)		n

(1) Não aplicável

(2) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço primário e partilhadas por todos os amadores da categoria A e da categoria B com habilitação para Morse

(3) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço primário e partilhadas por todos os amadores da categoria A e da categoria B

(4) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço secundário e partilhadas por amadores da categoria A e da categoria B com habilitação para Morse.

(5) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço primário e partilhadas pelos amadores de todas as categorias.

(6) Autorizações dadas caso a caso e de forma temporária

(7) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço secundário e partilhadas por amadores da categoria A e da categoria B.

**B- Detentores de redes privadas de telecomunicações:**

**B.2** *Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2001, para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações.*

**REDES PRIVATIVAS**  
- Reservas -

<b>SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES POR FEIXE HERTZIANO (SFFH)</b>				
<b>Faixas de Frequências</b>	<b>tipo de utilização</b>		<b>âmbito de utilização</b>	<b>modo de atribuição</b>
	<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>		
1350 – 1375 MHz 1492 – 1517 MHz CEPT ERC/REC 13-01 A	(1)		g	acessibilidade plena
1375 – 1400 MHz 1427 – 1452 MHz CEPT ERC/REC 13-01 B	(1)		g	acessibilidade plena
2025 – 2110 MHz 2200 – 2290 MHz CEPT ERC/REC 13-01 C	(1)		g	acessibilidade plena
4 GHz (3800 – 4200 MHz) Rec. UIT-R 382	(2)		g	acessibilidade plena
6 GHz (5925 – 6425 MHz) Rec. UIT-R 383	(2)		g	acessibilidade plena
6 GHz (6425 – 7110 MHz) Rec. UIT-R 384	(2)		g	acessibilidade plena
7 GHz (7110 – 7425 MHz) Rec. UIT-R 385	(2)		g	acessibilidade plena
7 GHz (7425 – 7750 MHz) Rec. UIT-R 385	(2)		g	acessibilidade plena
8 GHz (7700 – 8300 MHz) Rec. UIT-R 386 A1	(2)		g	acessibilidade plena
8 GHz (8200 – 8500 MHz) Rec. UIT-R 386	(2)		g	acessibilidade plena
11 GHz (10,7 – 11,7 GHz) Rec. UIT-R 387	(2)		g	acessibilidade plena
13 GHz (12,75 – 13,25 GHz) Rec. UIT-R 497	(2)		g	acessibilidade plena
15 GHz 14,5 – 14,62 GHz 15,23 – 15,35 GHz CEPT ERC/REC 12-07	(1)		g	acessibilidade plena
18 GHz (17,7 – 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595	(2)		g	acessibilidade plena
23 GHz 22 – 22,6 GHz 23 – 23,6 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo A	(1)		g	acessibilidade plena
38 GHz 37 – 39,5 GHz CEPT Rec T/R 12-01	(2)		g	acessibilidade plena
58 GHz 57 – 59 GHz CEPT ERC/REC 12-09	(2)		g	acessibilidade plena

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores (emparelhada)

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

**REDES PRIVATIVAS**  
- Reservas -

<b>SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES EM ONDAS DECAMÉTRICAS (SFHF)</b>				
<b>Faixas de Frequências</b>	<b>Nº de canais/Tipo de exploração</b>		<b>âmbito de utilização</b>	<b>modo de atribuição</b>
	<b>Partilhado</b>	<b>exclusivo</b>		
3200 – 3375 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
6765 – 6795 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
7350 – 7757 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
13415 – 13495 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
13515 – 13570 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
13914 – 14000 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
14350 – 14604 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
14670 – 14990 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
15800 – 16180 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
16235-16360 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
17452 – 17480 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
18030 – 18052 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
18168 – 18249 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
18733 – 18780 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
19120 – 19680 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
19800 – 19990 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
20010 – 20442 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
20680 – 21000 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
21850 – 21870 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
22855 – 22900 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
23350 – 24125 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
24325 – 24890 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
25210 – 25550 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
26175 – 26870 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
26957 – 27500 kHz	(*)		g	acessibilidade plena

(\*) Faixa partilhada com outros utilizadores.

**REDES PRIVATIVAS**  
- Reservas -

<b>SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES MONOVIA (SFIM)</b>					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de Exploração	Nº de canais/Tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		partilhado	exclusivo		
406,1-410 MHz	12,5 kHz simplex	214		g	acessibilidade plena
410-430 MHz	12,5 kHz simplex	381		g	acessibilidade plena

<b>SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES ESTÚDIO-EMISSOR Studio Transmitter Link (STL)</b>					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	Nº de canais/Tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		partilhado	Exclusivo		
1517 - 1525 MHz	100 kHz	80		g	acessibilidade plena
1517 - 1525 MHz	300 kHz	26		g	acessibilidade plena

<b>SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS)</b>					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	Nº de canais/Tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		partilhado	exclusivo		
5925 - 6425 MHz Uplink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
14 - 14,5 GHz Uplink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

**REDES PRIVATIVAS**  
- Reservas -

<b>SERVIÇO MÓVEL AERONÁUTICO (SMA)</b>					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	Nº de canais/Tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		partilhado	exclusivo		
3400 - 3500 kHz	3 kHz	1		g	acessibilidade plena
5480 - 5680 kHz	3 kHz	2		g	acessibilidade plena
8815 - 8965 kHz	3 kHz	3		g	acessibilidade plena
11275 - 11400 kHz	3 kHz	2		g	acessibilidade plena
13260 - 13360 kHz	3 kHz	1		g	acessibilidade plena
17900 - 17970 kHz	3 kHz	1		g	acessibilidade plena
117,975 - 137 MHz	25 kHz	752		g	acessibilidade plena
143,9 - 144 MHz <sup>(*)</sup>	12,5 kHz simplex	3		n	acessibilidade plena

<b>SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO (SMM)</b>					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de Exploração	Nº de canais/Tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		partilhado	exclusivo		
156 - 174 MHz (Apêndice S18 do RR)	25 kHz simplex	26		g	acessibilidade plena
	25 kHz duplex	33		g	acessibilidade plena

<b>SERVIÇO CHAMADA E PROCURA DE PESSOAS (SCPP)</b>					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	Nº de canais/Tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		partilhado	exclusivo		
26175 - 27500 kHz	10 kHz	10		n	acessibilidade plena
40,02 - 40,98 MHz	20 kHz	1		n	acessibilidade plena
156,8375 - 174 MHz	25 kHz	1		n	acessibilidade plena
460 - 470 MHz	12,5 kHz	2		n	acessibilidade plena
460 - 470 MHz	25 kHz	1		n	acessibilidade plena

(\*) Voo livre de desporto e recreio e ultraleve sem motor e parapente

**REDES PRIVATIVAS**  
- Reservas -

SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE (SMT)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de Exploração	Nº de canais/Tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		partilhado <sup>(1)</sup>	exclusivo		
29,7 - 41 MHz	20 kHz simplex	44		g	acessibilidade plena
	20 kHz semi-duplex	35		g	acessibilidade plena
68 - 87,5 MHz	12,5 kHz simplex	59		g	acessibilidade plena
	12,5 kHz semi-duplex	7		g	acessibilidade plena
148 - 174 MHz	12,5 kHz simplex	0		g	acessibilidade plena
	12,5 kHz semi-duplex	10		g	acessibilidade plena
440 - 450 MHz	12,5 kHz simplex	49		g	acessibilidade plena
	12,5 kHz semi-duplex	28		g	acessibilidade plena
450 - 470 MHz	12,5 kHz simplex	1		g	acessibilidade plena
	12,5 kHz semi-duplex	0		g	acessibilidade plena

SERVIÇO MÓVEL POR SATÉLITE (SMS)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de Exploração	Nº de canais/Tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		partilhado	exclusivo		
1530-1544 MHz Downlink	(2)	(3)		g	acessibilidade plena
1626.5-1645,5 MHz Uplink	(2)	(3)		g	acessibilidade plena

(1) Além dos canais disponíveis indicados na tabela é possível, em determinadas áreas geográficas, acomodar novas redes privadas de telecomunicações em canais utilizados em regime de partilha

(2) Não aplicável

(3) Faixa partilhada com outros utilizadores



**REDES PRIVATIVAS**  
- Reservas -

SERVIÇO DE RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA (SRA)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de Exploração	Nº de canais/Tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		partilhado	exclusivo		
255 - 283,5 kHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
283,5 - 315 kHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
315 - 325 kHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
325 - 405 kHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
415 - 435 kHz GE-85	1 kHz	(2)		g	acessibilidade plena
74,8 - 75,2 MHz	(1)	1		g	acessibilidade plena
108 - 117,975 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
328,6 - 335,4 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
960 - 1350 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
2700 - 2900 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
2900 - 3100 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
4200 - 4400 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5000 - 5150 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5150 - 5250 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
9000 - 9200 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
9300 - 9500 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
15,4 - 15,7 GHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

**REDES PRIVATIVAS****- Reservas -**

-

<b>SERVIÇO DE RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA (SRM)</b>					
<b>Faixas de Frequências</b>	<b>Tipo de Canalização Modo de Exploração</b>	<b>Nº de canais/Tipo de exploração</b>		<b>âmbito de utilização</b>	<b>modo de atribuição</b>
		<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>		
283,5 - 315 kHz	0,5 kHz	(2)		g	acessibilidade plena
5470 - 5600 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5600 - 5650 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
9300 - 9500 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

<b>SERVIÇO DE RADIOLOCALIZAÇÃO (SR)</b>					
<b>Faixas de Frequências</b>	<b>Tipo de Canalização Modo de Exploração</b>	<b>Nº de canais/Tipo de exploração</b>		<b>âmbito de utilização</b>	<b>modo de atribuição</b>
		<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>		
2700 - 2900 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
2900 - 3100 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5725 - 5830 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5830 - 5850 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
59 - 64 GHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

<b>SERVIÇO AUXILIARES DE METEOROLOGIA</b>					
<b>Faixas de Frequências</b>	<b>Tipo de Canalização Modo de Exploração</b>	<b>Nº de canais/Tipo de exploração</b>		<b>Âmbito de utilização</b>	<b>modo de atribuição</b>
		<b>partilhado</b>	<b>exclusivo</b>		
5600 - 5650 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

**REDES PRIVATIVAS**  
- Reservas -

<b>SERVIÇO RADIO PESSOAL – BANDA DO CIDADÃO (CB)</b>					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de Exploração	Nº de canais/Tipo de exploração		Âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
26965 –27405 kHz	10 kHz simplex	40		n	acessibilidade plena

<b>SERVIÇO DE AMADOR (AM)</b>					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de Exploração	Nº de canais/Tipo de exploração		Âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	Exclusivo		
Faixas de frequências e classes de emissão atribuídas em conformidade com o estabelecido na Portaria n.º 322/95, de 17 de Abril.					

<b>EQUIPAMENTOS DE CURTO ALCANCE Short Range Devices (SRD)</b>					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de Exploração	Nº de canais/Tipo de exploração		Âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	Exclusivo		
Não carece de autorização tutelar, o estabelecimento, a detenção e a utilização de equipamentos de pequena potência e curto alcance, cujas categorias constam dos anexos às Portarias n.ºs 859/94, de 23 de Setembro, 649/95, de 22 de Junho e 802/99, de 20 de Setembro.					

**REDES PRIVATIVAS**  
- Reservas -

<b>REDES LOCAIS VIA RÁDIO DE DESEMPENHO ELEVADO</b> High Performance Radio Local Area Network (HIPERLAN)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de Exploração	Nº de canais/Tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
5150 - 5250 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5250 - 5300 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
17,1-17,3 GHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

<b>SISTEMAS DE ALARME SOCIAL</b> Social Alarm Systems (SAS)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de Exploração	Nº de canais/Tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
869,2 - 869,25 MHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena

<b>SISTEMAS TELEMÁTICOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b> Road Transport Telematic systems (RTT)					
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RODOVIÁRIA</b> Road Transport Information systems (RTI)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de Exploração	Nº de canais/Tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
5795 - 5805 MHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena
5805 - 5815 MHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena
63 - 64 GHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena
76 - 77 GHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena

(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

## **4. INSTRUÇÕES DE CONSULTA**

Os termos e as abreviaturas utilizadas nas listagens têm o seguinte significado:

### **4.1 Geral**

#### **Modo de exploração:**

. *simplex*: modo de exploração pelo qual a transmissão é possível alternadamente nos dois sentidos do canal de telecomunicação, mediante a utilização de uma ou duas frequências;

. *duplex*: modo de exploração pelo qual a transmissão é possível simultaneamente nos dois sentidos do canal de telecomunicação, mediante a utilização de duas frequências;

. *semi-duplex*: modo de exploração simplex num extremo do canal de telecomunicação e de exploração duplex no outro, mediante a utilização de duas frequências.

#### **Tipo de utilização:**

. *partilhado*: utilização de um canal/frequência por mais do que uma entidade;

. *exclusivo*: utilização de um canal/frequência por uma única entidade.

#### **Âmbito de utilização:**

. *n - âmbito nacional*: utilização de um canal/frequência a nível do território nacional;

. *g - delimitação geográfica*: utilização de um canal/frequência numa área determinada e bem delimitada, por estações de radiocomunicações como, por exemplo, estações fixas, estações de radiodifusão e estações terrenas.

#### **4.2 Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público**

**Entidade**, i.e nome do operador/prestador de serviço de telecomunicações de uso público , com indicação do título ao abrigo do qual presta actividade.;

**Faixa de frequências** e **Tipo de ligação** (apenas para ligações por satélite);

**Número de canais** (excepto para ligações por satélite) e **Tipo de utilização** (partilhado ou exclusivo);

**Âmbito de utilização** (nacional, regional, local, delimitação geográfica);

**Modo de atribuição** (acessibilidade plena ou concurso, aplicável ao ponto A.2 ).

#### **4.3 Detentores de redes privadas de telecomunicações**

**Faixa de frequências** e **Tipo de ligação** (apenas para ligações por satélite);

**Tipo de canalização** (espaçamento entre canais adjacentes, quando aplicável);

**Modo de exploração** (simplex, semi-duplex ou duplex, quando aplicável);

**Número de utilizadores** (número de entidades que utilizam em regime de partilha um mesmo canal);

**Âmbito de utilização** (nacional, delimitação geográfica);

**Modo de atribuição** (acessibilidade plena, aplicável ao ponto B.2 ).

## **5. NOTAS ADICIONAIS**

A utilização de canais / frequências consignados ou reservados, em regime de partilha ou exclusividade, para operação de estações de radiocomunicações está sujeita, de um modo geral, à prévia coordenação de frequências, quer no âmbito nacional quer no âmbito internacional.

Neste contexto, os canais/frequências indicados nas tabelas são utilizados em determinada área geográfica, com ou sem imposição de restrições técnicas, em exclusivo ou em regime de partilha, por operadores de redes públicas, prestadores de serviços de telecomunicações de uso público e/ou entidades detentoras de redes privadas de telecomunicações, para operação das respectivas estações de radiocomunicações.

Nas radiocomunicações por satélite é usual o recurso à gestão dinâmica de frequências. Este processo consiste na utilização, consoante o tráfego a escoar, de um número variável de frequências conjugada com diferentes larguras de faixa "típicas", de acordo com cada tipo de aplicação.

# PUBLICITAÇÃO DE FREQUÊNCIAS

Biênio 2000/2001

- ÍNDICE -

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>2. MODOS DE ATRIBUIÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>2.1 Acessibilidade Plena</b> .....	<b>3</b>
<b>2.2 Concurso</b> .....	<b>4</b>
<b>3. PUBLICITAÇÃO DE FREQUÊNCIAS</b> .....	<b>5</b>
<b>A- OPERADORES DE REDES PÚBLICAS DE TELECOMUNICAÇÕES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE USO PÚBLICO:</b> .....	<b>6</b>
<b>A.1</b> Faixas de frequências e número de canais utilizados para funcionamento das redes de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou de prestadores de serviços de telecomunicações de uso público, licenciados até à data de 31 de Agosto de 2000. ....	<b>6</b>
<b>A.2</b> Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2001, para funcionamento de estações de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou prestadores de serviços de telecomunicações de uso público; .....	<b>28</b>
<b>B- DETENTORES DE REDES PRIVATIVAS DE TELECOMUNICAÇÕES:</b> .....	<b>34</b>
<b>B.1</b> Faixas de frequências e número de canais utilizados para operação de estações de redes privativas de radiocomunicações, reportadas às data de 31 de Agosto de 2000. ....	<b>34</b>
<b>B.2</b> Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2001, para operação de estações de redes privativas de radiocomunicações. ....	<b>43</b>
<b>4. INSTRUÇÕES DE CONSULTA</b> .....	<b>53</b>
<b>4.1 Geral</b> .....	<b>53</b>
<b>4.2 Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público</b> .....	<b>54</b>
<b>4.3 Detentores de redes privativas de telecomunicações</b> .....	<b>54</b>
<b>5. NOTAS ADICIONAIS</b> .....	<b>55</b>



**PUBLICITAÇÃO DE FREQUÊNCIAS**  
**Biênio 2000/2001**